



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 230/2021
DE 12 DE JULHO DE 2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença por Motivo de Tratamento da própria saúde ao (a) Servidor (a) **JÚLIO SANTOS DA SILVA**, Policial Municipal I, lotada (a) na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, inscrito (a) no CPF. sob nº. 696.255.905-44 a partir de 01/06/2021 a 01/12/2021, (por até 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou não, sem prejuízo da remuneração do servidor), em conformidade com o Capítulo IV, Seção II, Art. 80, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº. 002/2012 de 09 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 12 de Julho de 2021.


MAGNO VIANA MONTEIRO SANTOS

PREFEITO INTERINO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE